



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1654/2026
CRENCIAMENTO Nº 01/2026

OBJETO: Credenciamento de artistas, produtores, oficinairos e intérprete de libras para eventos da Secretaria de Cultura.

ATA DE ANÁLISE DE DILIGÊNCIAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

No dia 23 de junho de 2026, os membros da Comissão Municipal de Contratações designados pela Portaria nº 206/2026 realizaram a análise das diligências promovidas em decorrência da Ata de Análise, Julgamento e Habilitação publicada em 11 de junho de 2026, bem como dos requerimentos de credenciamento protocolados posteriormente.

I – ANÁLISE DAS DILIGÊNCIAS

VALMIR APARECIDO FERREIRA apresentou, dentro do prazo concedido, a Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente corrigida, atendendo à diligência promovida pela Comissão e sanando a inconsistência anteriormente apontada.

NATANAEL LEDA não atendeu à diligência realizada para correção da Ficha de Inscrição (Anexo I), permanecendo a inconsistência identificada em desacordo com o item 4.6 do Termo de Referência.

VAGNER CHAVES DA SILVA não apresentou os documentos de habilitação exigidos no item 5 do Edital, tampouco se manifestou durante o prazo concedido para saneamento.

II – ANÁLISE DOS NOVOS REQUERIMENTOS DE CREDENCIAMENTO

Seq.	Proponentes	CNPJ/CPF
01	JOAO CARLOS RODRIGUES DE CAMARGO	17.416.573/0001-01
02	MATHEUS HANSEN PAES	57.172.375/0001-56
03	GLAUCIA WALKYRIA RODRIGUES MACIEL LANCIERI	51.288.792/0001-82
04	WAGNER ANTONIO GARBUIO	21.661.097/0001-53
05	ASSOCIAÇÃO MUSICAL, EDUCACIONAL, RECREATIVA E CULTURAL PROF. GILBERTO FLÁVIO SIQUEIRA	48.372.161/0001-32

Procedeu-se à análise dos documentos de habilitação apresentados pelos novos interessados no presente credenciamento.

MATHEUS HANSEN PAES apresentou toda a documentação exigida no item 5 do Edital, encontrando-se apto à habilitação.

GLAUCIA WALKYRIA RODRIGUES MACIEL LANCIERI deixou de apresentar a Certidão Negativa de Falência. Considerando tratar-se de documento passível de consulta pública, a Comissão Municipal de Contratações realizou consulta ao Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sanando a exigência.

WAGNER ANTONIO GARBUIO deixou de apresentar, inicialmente, a Declaração Unificada (Anexo III), a Declaração de Cessão de Direitos Autorais e a documentação de qualificação técnica exigida no item 5.2.4, alínea “a”, do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Ademais, a Comissão Municipal de Contratações realizou consulta pública e obteve o Certificado de Regularidade do FGTS. Em sede de diligência, via e-mail, o interessado apresentou, por meio da plataforma BLL, a Declaração Unificada (Anexo III), a Declaração de Cessão de Direitos Autorais e o portfólio de comprovação de atuação na atividade credenciada.

Dessa forma, restaram sanadas as pendências identificadas, encontrando-se o interessado apto à habilitação.

JOÃO CARLOS RODRIGUES DE CAMARGO deixou de apresentar, inicialmente, o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no CNPJ, a Certidão Negativa de Falência e o Certificado de Regularidade do FGTS. Em sede de diligência, a Comissão Municipal de Contratações realizou consulta ao Portal da Receita Federal e ao Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, obtendo, respectivamente, o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no CNPJ e a Certidão Negativa de Falência.

Contudo, não foi possível a emissão do Certificado de Regularidade do FGTS. Caso o interessado se enquadre na hipótese prevista no item 5.2.2, alínea "e1", do Edital, deverá apresentar a declaração prevista no item 5.10, identificando a situação de dispensa e os respectivos dispositivos legais. Não sendo o caso, deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS.

Dessa forma, a Comissão Municipal de Contratações **estabelece o prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da publicação desta ata nos sítios eletrônicos www.pirassununga.sp.gov.br e www.bll.org.br, para saneamento da diligência.

ASSOCIAÇÃO MUSICAL, EDUCACIONAL, RECREATIVA E CULTURAL PROF. GILBERTO FLÁVIO SIQUEIRA apresentou os documentos exigidos para habilitação previstos no item 5 do Edital. Inicialmente, verificou-se que a Ficha de Inscrição (Anexo I) possuía marcação simultânea das opções Pessoa Física e Pessoa Jurídica, em desacordo com o item 4.6 do Termo de Referência, motivo pelo qual foi promovida diligência via e-mail para correção do documento.

Em atendimento à diligência, a interessada apresentou, dentro do prazo concedido, a Ficha de Inscrição devidamente corrigida, sanando a inconsistência apontada.

Dessa forma, restaram atendidas as exigências editalícias, encontrando-se a interessada apta à habilitação.

III – RESULTADO DA ANÁLISE

HABILITADOS

- VALMIR APARECIDO FERREIRA;
- MATHEUS HANSEN PAES;
- GLAUCIA WALKYRIA RODRIGUES MACIEL LANCIERI;
- WAGNER ANTONIO GARBUIO;
- ASSOCIAÇÃO MUSICAL, EDUCACIONAL, RECREATIVA E CULTURAL PROF. GILBERTO FLÁVIO SIQUEIRA.

INABILITADOS

- NATANAEL LEDA;
- VAGNER CHAVES DA SILVA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

EM DILIGÊNCIA

- **JOÃO CARLOS RODRIGUES DE CAMARGO.**

Registra-se que a análise da documentação técnica dos interessados foi realizada pela Comissão Técnica designada para o Edital nº 13/2026, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, cuja composição foi publicada por meio da Portaria nº 207/2026.

Conforme previsto no item 8.1 do Edital, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventuais recursos, contados da publicação desta ata nos sítios eletrônicos www.pirassununga.sp.gov.br e www.bl.org.br.

Não havendo manifestações, o processo será encaminhado à autoridade competente para homologação do procedimento.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Municipal de Contratações.

FELIPE ALVES BEZERRA
Presidente

DANIELLI MOREIRA CASSIN
Membro

ARTHUR PAULO SEDLMAIER
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1654/2026

CRENCIAMENTO Nº 01/2026

OBJETO: Credenciamento de artistas, produtores, oficinairos e intérprete de Libras, para executarem atividades nas programações artístico-culturais, a serem estabelecidas pela Secretaria Municipal de Cultura, visando à prestação de serviços em eventos, festivals, oficinas, projetos educativos e comemorações do calendário oficial da Secretaria Municipal de Cultura.

Aos **dez** dia do mês de **junho** de 2026, às **10** horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº **207/2026**, composta pelos servidores abaixo assinados, com o objetivo de proceder à análise, julgamento e emissão de parecer técnico relativo à documentação de **Habilitação Técnica** dos profissionais e empresas inscritos no Edital de Credenciamento nº 01/2026.

Instaurados os trabalhos pelo(a) Presidente da Comissão, passou-se à análise detalhada dos portfólios, certidões, atestados de capacidade técnica e demais documentos exigidos no instrumento convocatório.

Após a conferência minuciosa dos requisitos de qualificação técnica indispensáveis para a execução dos serviços artísticos e culturais, a Comissão deliberou o seguinte:

1. Dos Proponentes Habilitados

Considerando o atendimento integral às exigências editalícias e a regularidade de toda a documentação técnica apresentada, a Comissão declara **HABILITADO e APROVADO** os seguintes proponentes:

- **JOÃO CARLOS RODRIGUES DE CAMARGO**

2. Dos Proponentes Inabilitados

- Não houve proponentes inabilitados na presente sessão.

3. Das Deliberações Finais e Encaminhamentos

Diante do exposto, a Comissão de Contratação decide:

1. **Publicar** o resultado do julgamento da habilitação técnica na imprensa oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), abrindo-se o prazo legal de **3 (três) dias úteis** para a interposição de recursos por parte dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



interessados, conforme o art. 165, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Inexistindo recursos ou após o julgamento definitivo destes, encaminhar os autos à autoridade superior para a devida **homologação** do certame e posterior convocação para a assinatura dos respectivos Termos de Credenciamento.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Pirassununga - SP, 10 de junho de 2026.

COMISSÃO TÉCNICA

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINA VIANNA MANCINI
Data: 10/06/2026 14:08:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carolina Vianna Mancini
Presidente da Comissão

JULIO CESAR DOS REIS:17161370809
Assinado digitalmente por JULIO CESAR DOS REIS:17161370809
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF, AS=OU=(SEM BRANCO), CN=16749299200111, OU=videoconferencia_CN=#JULIO CESAR DOS REIS:17161370809
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.11 11:34:32-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Júlio César dos Reis
Membro Titular

Documento assinado digitalmente
gov.br MURILO HENRIQUE JACINTHO
Data: 11/06/2026 11:26:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Murilo Henrique Jacintho
Membro Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1654/2026

CRENCIAMENTO Nº 01/2026

OBJETO: Credenciamento de artistas, produtores, oficinairos e intérprete de Libras, para executarem atividades nas programações artístico-culturais, a serem estabelecidas pela Secretaria Municipal de Cultura, visando à prestação de serviços em eventos, festivals, oficinas, projetos educativos e comemorações do calendário oficial da Secretaria Municipal de Cultura.

Aos **dezessete** dia do mês de **junho** de 2026, às **9h30**, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº **207/2026**, composta pelos servidores abaixo assinados, com o objetivo de proceder à análise, julgamento e emissão de parecer técnico relativo à documentação de **Habilitação Técnica** dos profissionais e empresas inscritos no Edital de Credenciamento nº 01/2026.

Instaurados os trabalhos pelo(a) Presidente da Comissão, passou-se à análise detalhada dos portfólios, certidões, atestados de capacidade técnica e demais documentos exigidos no instrumento convocatório.

Após a conferência minuciosa dos requisitos de qualificação técnica indispensáveis para a execução dos serviços artísticos e culturais, a Comissão deliberou o seguinte:

1. Dos Proponentes Habilitados

Considerando o atendimento integral às exigências editalícias e a regularidade de toda a documentação técnica apresentada, a Comissão declara **HABILITADO e APROVADO** os seguintes proponentes:

- **GLAUCIA WALKYRIA RODRIGUES MACIEL LANCIERI**
- **MATHEUS HANSEN PAES**

2. Dos Proponentes Inabilitados

- Não houve proponentes inabilitados na presente sessão.

3. Das Deliberações Finais e Encaminhamentos

Diante do exposto, a Comissão de Contratação decide:

1. **Publicar** o resultado do julgamento da habilitação técnica na imprensa oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), abrindo-se o prazo legal de **3 (três) dias úteis** para a interposição de recursos por parte dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



interessados, conforme o art. 165, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Inexistindo recursos ou após o julgamento definitivo destes, encaminhar os autos à autoridade superior para a devida **homologação** do certame e posterior convocação para a assinatura dos respectivos Termos de Credenciamento.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Pirassununga, na data da assinatura eletrônica.

COMISSÃO TÉCNICA

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINA VIANNA MANCINI
Data: 17/06/2026 09:42:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carolina Vianna Mancini
Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIO CESAR DOS REIS
Data: 18/06/2026 10:44:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlio César dos Reis
Membro Titular

Documento assinado digitalmente
gov.br MURILO HENRIQUE JACINTHO
Data: 18/06/2026 09:38:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Murilo Henrique Jacintho
Membro Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1654/2026

CRENCIAMENTO Nº 01/2026

OBJETO: Credenciamento de artistas, produtores, oficinairos e intérprete de Libras, para executarem atividades nas programações artístico-culturais, a serem estabelecidas pela Secretaria Municipal de Cultura, visando à prestação de serviços em eventos, festivals, oficinas, projetos educativos e comemorações do calendário oficial da Secretaria Municipal de Cultura.

Aos **vinte e dois** dia do mês de **junho** de 2026, às 11h010, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº **207/2026**, composta pelos servidores abaixo assinados, com o objetivo de proceder à análise, julgamento e emissão de parecer técnico relativo à documentação de **Habilitação Técnica** dos profissionais e empresas inscritos no Edital de Credenciamento nº 01/2026.

Instaurados os trabalhos pelo(a) Presidente da Comissão, passou-se à análise detalhada dos portfólios, certidões, atestados de capacidade técnica e demais documentos exigidos no instrumento convocatório.

Após a conferência minuciosa dos requisitos de qualificação técnica indispensáveis para a execução dos serviços artísticos e culturais, a Comissão deliberou o seguinte:

1. Dos Proponentes Habilitados

Considerando o atendimento integral às exigências editalícias e a regularidade de toda a documentação técnica apresentada, a Comissão declara **HABILITADO e APROVADO** os seguintes proponentes:

- **WAGNER ANTONIO GARBUIO;**
- **ASSOCIAÇÃO MUSICAL, EDUCACIONAL, RECREATIVA E CULTURAL PROF. GILBERTO FLÁVIO SIQUEIRA.**

2. Dos Proponentes Inabilitados

- Não houve proponentes inabilitados na presente sessão.

3. Das Deliberações Finais e Encaminhamentos

Diante do exposto, a Comissão de Contratação decide:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



1. **Publicar** o resultado do julgamento da habilitação técnica na imprensa oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), abrindo-se o prazo legal de **3 (três) dias úteis** para a interposição de recursos por parte dos interessados, conforme o art. 165, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021.
2. Inexistindo recursos ou após o julgamento definitivo destes, encaminhar os autos à autoridade superior para a devida **homologação** do certame e posterior convocação para a assinatura dos respectivos Termos de Credenciamento.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Pirassununga, na data da assinatura eletrônica.

COMISSÃO TÉCNICA

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINA VIANNA MANCINI
Data: 22/06/2026 12:45:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carolina Vianna Mancini
Presidente da Comissão

JULIO
CESAR DOS
REIS:17161
370809
Júlio César dos Reis
Membro Titular

Assinado digitalmente por JULIO
CESAR DOS REIS:17161370809
Nº-C=BR,OU=CP-Brasil,OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil -
REIS,OU=REIS=C=BR,OU=EM
BRANCO,OU=1674829900111,OU=
vidocentelencia, CN=JULIO CESAR
DOS REIS:17161370809
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.22 11:51:42-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Documento assinado digitalmente
gov.br MURILO HENRIQUE JACINTHO
Data: 22/06/2026 12:19:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Murilo Henrique Jacintho
Membro Titular